

A ÉTICA KANTIANA: DIFERENTES LEITURAS DO BEM SUPREMO E SEU LEGADO PARA A CONTEMPORANEIDADE

Herberth Gomes Ferreira¹

RESUMO

A ética kantiana é ainda campo de estudos diversos. Tantos os críticos como os defensores da teoria deixada pelo filósofo de Königsberg da antiga Prússia, não negam a importância da teoria ética do pensador para o estudo de uma ação moral que possa ser direcionada pela razão e não apenas seguidora da graça e da fé. Nesse sentido é notória a influência de Kant nas teorias éticas e morais nos estudos contemporâneos. Habermas, por exemplo, em sua Teoria da Ação Comunicativa (HABERMAS, 2007), recorre à Kant para formular uma nova concepção de ética, agora passando pela racionalidade pública e participativa. Isso nos mostra a atualidade de Kant como teoria contributiva para os estudos da religião, política, epistemologia, etc. Nessa direção, temos nesse artigo uma breve caminhada entre diferentes leituras da ética kantiana, bem com as contradições e problemas surgidos quando Kant, ainda em vida, teve que enfrentar frente as lideranças políticas de sua época. Ao final, pretendemos deixar nossas observações positivas e ainda não resolvidas a partir do legado deixado pelo filósofo a seus sucessores e críticos.

Palavras chave: ética – religião – fé – razão – querelas

INTRODUÇÃO

A ética kantiana inspirou e inspira muitos pensadores que se dedicaram a estudar as “entranhas” da subjetividade e inter-subjetividade humana no que toca os problemas (e soluções) da convivência entre os homens. Hegel, Schleiermacher, Rudolph Otto, Paul Tillich, Habermas, entre outros, se inspiraram de alguma forma no pensamento do filósofo prussiano para formularem suas teorias. Nesse caminho, a filosofia moderna e contemporânea, a partir de Kant, se volta as diferentes intenções das ações humanas e

¹ Graduando no curso de licenciatura em filosofia da UFES. Mestrando da Faculdade Unida de Vitória. UNITAS – Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões, Vitória-ES, v. 3, n 2, jul.-dez., 2015

perpassam diferentes leituras sobre a humanidade e sua relação com o fenômeno religioso. Temos ações boas ou más por força da natureza genética ou por uma construção social-coletiva-cultural? O próprio Kant cita esse ponto na primeira parte do livro “A Religião nos Limites da Razão” (KANT, p. 25 – 26), sobretudo em sua nota de rodapé número dois (2) que, ao final, deixa se mostrar que, além da natureza humana que dá ao homem a capacidade de agir moralmente, há também uma dificuldade em conciliar as atitudes morais com a felicidade e, para “sanar” esse problema, Kant reconhece que é possível haver um “Ser moral onipotente” que possa conciliar o bem supremo com a felicidade tão desejada pelos homens (KANT, 2008, p. 12 – 14).

Nesse sentido, faremos uma breve leitura acerca da ética kantiana vista por alguns estudiosos da história da filosofia, bem como aqueles que de alguma forma viram na teoria do filósofo prussiano uma fonte para sustentação de outras vertentes da moralidade moderna e contemporânea. Ao final, veremos que o tema “ética” é sem dúvida um objeto de estudos ainda em discussão. Com isso, Kant deixa um legado de críticas e defensas de uma teoria que é, sem dúvida, tema de muito estudo e leitura sem pressa ou superficial. Ao que percebemos, não só na filosofia, mas em muitos outros campos ela é percorrida de forma interdisciplinar e é analisada sob diferentes lentes das ciências humanas...que a faz ser “sentida” sob diferentes maneiras no campo prático do mundo da vida.

A ÉTICA KANTIANA: DIFERENTES SIGNIFICADOS AO LONGO DE SUA TRAJETÓRIA: MUDANÇAS DE PARADIGMAS NA COMPREENSÃO DA ÉTICA COTIDIANA

Gostaríamos de sanar eventuais dificuldades do entendimento do que seja ética e moral na vida prática. Para isso, vamos recorrer rapidamente ao que nos fala alguns pensadores que de alguma forma se dedicou a esse tema.

Para o teólogo Leonardo Boff, a definição clássica e básica entre o significado de ética e moral tem a ver com um ramo na qual a filosofia se dedica, ao mesmo tempo, o teólogo nos mostra que esse tema tem muito a ver com nosso cotidiano, assim por ele descrito:

A ética é a parte da filosofia. Considerada concepções de fundo acerca da vida, do universo, do ser humano e de seu destino, estatui princípios e valores que orientam pessoas e sociedades. [...]. A moral é a parte da vida concreta. Trata da prática real das pessoas que se expressam por costumes, hábitos e valores culturalmente estabelecidos. Uma coisa é moral quando age em conformidade com os costumes e valores consagrados. Esses podem, eventualmente, ser questionados pela ética [...] (BOFF, 2003, p. 37).

A ética (e assim também a moral) foi ganhando novos contornos ao longo dos anos e ao longo do desenvolvimento da filosofia. Por exemplo, para Aristóteles a ética é de certa forma uma busca para a vida toda. Nesse sentido, afirma, o homem tem em si um potencial para a atitude moral, para o comportamento ético e para uma busca do bem supremo. Assim, a ética aristotélica não está muito relacionada à uma ética que seja como uma ação normativa coletivamente constituída, mas um comportamento individual que levaria ao bem comum, como foi descrita em sua *Ética a Nicômaco* (ARISTÓTELES, 2001). No materialismo histórico-dialético de Karl Marx, ele elabora uma sociedade eticamente justa ao apontar para o abandono da alienação material e ideológica das instituições. Para John Rawls, o princípio ético está baseado em um estado natural e inicial dos homens onde, por meio de um estágio do “véu da ignorância”, todos os homens decidem e deliberam sobre o que pode ser mais equitativo para todos, a fim de encontrar um caminho mais “justo” para os envolvidos. Rawls não busca necessariamente um bem, mas um ponto de equilíbrio ético entre as pessoas.

Percebemos que essa compreensão de ética, agora na contemporaneidade, ganha novos contornos que, diferentemente do tempo de Aristóteles, esta não é mais uma ação que parte apenas da busca pela satisfação individual (mesmo que essa disposição individual se volte ao coletivo de forma correspondente) mas uma ética de um tipo contratual, onde cada pessoa firma um “acordo” coletivo que vise as condutas coletivas que possam possibilitar minimamente a convivência pacífica e equilibrada. Assim também, a ética kantiana, que em seu tempo quis dar respostas aos problemas de seu tempo, a ética ganha novos contornos nas teorias contemporâneas, em novos contornos, como na comunicativa de Habermas (HABERMAS, 1989), para indicarmos um exemplo.

UMA BREVE LEITURA DA ÉTICA KANTIANA: PERSPECTIVAS A PARTIR DE OUTROS OLHARES

Levantar um estudo acerca da perspectiva ética e moral de Kant não é uma tarefa fácil. Nosso autor aqui estudado faz parte da estante dos clássicos da filosofia e, como todos os clássicos, requer tempo, esforço e persistência para entrar no mundo do seu pensamento. Nesse sentido, um indicativo mordaz é fazer uma leitura a partir de outros que já fizeram ou, ao menos, iniciaram essa trajetória de tentar compreender as linhas gerais do pensamento do filósofo prussiano.

Iniciaremos então, uma breve ilustração da ética kantiana com base no que apresenta Giovanni Reale em sua obra *História da Filosofia* (REALE, 2004).

Na terceira parte sobre os estudos de Kant, Reale dirá que os fundamentos apresentados pelo pensador prussiano acerca da ética e da moral se encontram na obra kantiana intitulada *Crítica da Razão Prática*². Para Reale, Kant irá afirmar que a razão poderá formar leis morais que possam ser universalizadas e esta razão é a mesma motivadora da ação moral pautada no dever. Esse dever está diretamente ligado à liberdade (REALE, 2004, p. 376) e independência da ação. Ou seja, a ação pelo dever não deve ser vista como um puro dever apenas, mas um dever que leve o sujeito à digna felicidade (REALE, 2004, p. 377). Uma atitude ética para Kant não é apenas uma ação que vise um determinado fim ou uma ação compensatória, como pretendia os utilitaristas de sua época. Assim, afirma Reale acerca da ética kantiana:

Todas as éticas pré-kantianas buscavam a determinação daquilo que é “bem moral” e “mal moral”, e nisso deduziam depois a lei moral; Kant, ao contrário, inverte exatamente os termos da questão, motivo pelo qual é antes de tudo a lei moral que determina o conceito de bem. [...] O único sentimento ao qual a ética kantiana reconhece direito de cidadania é o *respeito*, o qual *nasce sobre um fundamento racional diante do homem que encarna a lei moral*, e é o único sentimento que o homem pode conhecer inteiramente *a priori* e em sua necessidade. Em um ser *perfeito*, a lei moral é lei de “santidade”, em um ser *finito* é “dever” (REALE, 2004, p. 377).

Notamos na citação acima que, para Reale, Kant introduz uma noção diferente da noção dada anteriormente (sobretudo sobre a noção aristotélica) a cerca da ética e da prática moral cotidiana. Kant afirma que: a) a razão é quem conduzirá a ação moral para um fim

² Se bem que Kant desenvolve esse tema também no seu livro *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*.

voltado ao bem supremo (ou seja, que possa ser um imperativo categorial e universal) e b) a lei moral (subjativa) como dever é semelhante a prática da santidade em um ser divino, superior. Ao final, todo gesto moral, livre e motivado pela razão, terá que sair da subjetividade para se tornar uma ação objetiva (coletiva e universal). Assim, conclui Reale, Kant quer mostrar que, acima de tudo, a razão pura só adquire real significado através das ações da razão prática (REALE, 2004, p. 377 – 378).

Na perspectiva da professora Marilena Chauí, Kant instaura uma razão criadora de suas próprias regras morais. E não só isso, essa mesma razão impõe sua própria conduta moral a si mesmo, pois, afirma Chauí a cerca de Kant, “não somos seres morais apenas” (CHAUI, 2000, p.345). Nesse umbral conceitual, podemos completar que somos seres dotados de sentimentos, de causalidades da natureza, paixões, etc. Assim, “precisamos ser “obrigados” a agir moralmente pelo dever de sermos livres” (CHAUI, 2000, p. 345). Nesse sentido, o imperativo categórico não é uma lista de regras de condutas que diz o que fazer e o que não fazer, mas uma força que nos leva a agir eticamente em qualquer circunstancia, sendo uma “lei moral interior” (CHAUI, 2000, p. 346).

Conforme apresentado pelo professor José Pedro Lucki³, Kant inaugura uma forma particular de imperativo categorial, diferente da apresentada pelos utilitaristas por apresentar uma norma de conduta moral não forçada e passível de reflexão de cada um (LUCKI, 1999, p. 258). A razão é o regulador dos horizontes dos fenômenos, do entendimento e da formação da síntese que nos permite conhecer e estruturar o mundo (LUCKI, 1999, p. 319 – 320).

A revolução kantiana no modo de pensar marca uma nova fase da modernidade e uma ruptura ao uso da razão e do logos a cerca da constituição da moral moderna (HERRERO, 2006, p. 178). Nesse caminho, o homem é livre para a prática de um pensamento autônomo do que outrora era pensado como que a razão era um componente orgânico do mundo sensível. Aqui é possível destacar o sentido kantiano do “*Aufklärung*” apontado por Herrero (HERRERO, 2006, p. 179). A razão, agora liberta e autônoma, liberta o homem do sono profundo declarado por Kant⁴ ao refazer sua razão inspirada em Descartes, agora, inspirada no despertar do sono profundo a partir de D. Hume. A isso, Herrero aponta

³ Professor de filosofia na Universidade Federal do Espírito Santo.

⁴ A história da filosofia conta que Kant disse ter se libertado e acordado do sono profundo ao ler o empirista D. Hume.

acerca do “esclarecimento” kantiano de como a autonomia da razão poderá levar o homem a fundamentar metodologicamente suas ações:

E por que cada humano tem de ter a coragem de guiar-se por si mesmo? Naturalmente, não só pelas limitações históricas do tempo de Kant. À pergunta se vivemos já numa época esclarecida, a sua resposta é nítida: “não, mas sim numa época de conscientização”. Mas sobretudo porque já chegou o momento de exercermos a maioria de idade, porque todos somos seres humanos e isso significa: todos temos a consciência de possuímos um *valor absoluto* (HERRERO, 2006, p. 204).

Herrero quer nos mostrar que a ética kantiana se pauta numa racionalidade capaz de justificar a *boa vontade*, utilizando a *razão pura prática* como instrumento legislador de uma moral justa e universalizante. Esse é o caminho dos princípios lógicos da ética kantiana que estão diretamente relacionados ao seu entendimento acerca da sua “dedução metafísica”. Para Kant, é possível (diferentemente dos empiristas Locke e Hume) obter conhecimento independentemente da experiência. Nesse sentido, o *a priori* kantiano não quer dizer necessariamente sem a experiência, mas independente logicamente. Aqui está a relação apriorística kantiana que sustenta a ação moral independente desta ser levada à experiência primeira. Ou seja, para Kant, é possível estabelecer um valor moral que possa ser ou ter validade universal sem que antes essa passe pelo “crivo” da experiência. Por isso aqui: um juízo sintético a priori, onde a razão delibera livremente sem necessariamente ter que passar pelo determinismo da experiência prática.

Por fim, novamente citamos o filósofo alemão, J. Habermas (HABERMAS, 2007), que, como exemplo dos desdobramentos da teoria ética de Kant, terá a teoria moral e ética kantiana como grande inspiradora de suas argumentações acerca de sua razão discursiva como um agir comunicativo e universalizante. Para Redondo, Habermas tentará resgatar as categorias de uma ética hegeliana com as ferramentas kantianas (HABERMAS, 1998, p. 17). Essa será a chave se seu liberalismo político (HABERMAS, 2007, p. 27) pautada numa ética discursiva que possa ser publicamente constituída e que atenda às exigências de um mundo cada vez mais plural (Rawls).

CONSIDERAÇÕES KANTIANAS A CERCA DE UMA ÉTICA ACENTADA NUMA PERSPECTIVA RACIONAL⁵

Aristóteles, em sua obra *Ética a Nicômaco* (ARISTÓTELES, 2001), propôs uma ética baseada na felicidade como um bem último a ser alcançado. Kant, em contrapartida, propõe a boa vontade como máxima para uma lei que possa ser universalmente aplicada e encaminhada ao supremo bem (KANT, 2004, p. 21). Para isso, o filósofo prussiano se emprega em uma busca por compreender (e estruturar) uma ética pautada numa moral que possa ser lida e motivada no campo da racionalidade, ou seja, a busca por uma moral racional que leve ao imperativo categórico do supremo bem empregado pela boa vontade. Essa boa vontade deverá ser o ponto de partida para o fim maior que é o supremo bem.

O uso de uma racionalidade que vise um bem maior deverá partir de um caminho livre de correntes que possam conduzir o pensamento (e por consequência as decisões) por veredas estranhas ao que de fato deveria ser trilhado. Nessa abordagem, Kant dirá que a liberdade é “a chave dos princípios práticos mais sublimes” (KANT, 2004, p. 27). Essa validade de uma prática livre, deliberada e racional, dirá Kant, será o caminho para se chegar a um acordo universal necessário (KANT, 2004, p. 32), ou seja, para uma prática ética-moral que possa ser válida, aceita e praticada universalmente. A ação moral, para se tornar um imperativo categórico, deverá ter em mente o dever que dignifica o homem para usufruir a felicidade. Nesse viés teórico, a moral kantiana passa por sua *metafísica dos costumes* ao propor uma estrutura teórica da ética que possa explicar as ações morais sem que com isso essas dependam da experiência empírica, por isso, a priori, ou seja, independente da experiência (que, como já mencionamos, não quer dizer, em Kant, antes da experiência...necessariamente). Nosso filósofo prussiano irá afirmar que uma ação para que seja moral e universalmente válida não necessita, em tese, ser passada pelo crivo da experiência cotidiana, embora:

Se a doutrina dos costumes fosse simplesmente a doutrina da felicidade, seria absurdo buscar princípios a priori para ela, uma vez que por mais plausível que possa parecer afirmar que a razão, mesmo antes da experiência, poderia entrever os meios para a consecução de um gozo duradouro das genuínas alegrias da vida, ainda assim tudo o que é ensinado *a priori* a cerca desse assunto é ou tautológico ou presumido sem

⁵ Para esta parte mais especificamente, recorreremos à introdução e a primeira parte da *Crítica da Razão Prática* de Kant.

qualquer base. Somente a experiência é capaz de ensinar o que nos traz alegria (KANT, 2003, p. 58).

Ou seja, a motivação para uma ação ética/moral não necessita, a princípio, da experiência para que se possa saber o que faz a pessoa sentir bem ou mal (embora Kant afirma acreditar no fator da “graça” como um agente natural). Kant completa dizendo que a razão direciona a moralidade que não caia nos moldes de uma virtude clássica dos gregos ou em uma ação moral que vise primeiro a felicidade, pois:

[...] algo diverso ocorre relativamente aos preceitos da moralidade. São comandos para todos, que desconsideram as inclinações, meramente porque na medida em que todos são livres e dispõem de razão prática; [...] a razão ordena como cabe aos homens agir, mesmo que nenhum exemplo disso possa ser encontrado, e não leva em consideração as vantagens que pudéssemos com isso granjear, o que somente a experiência poderia nos ensinar [...] (KANT, 2003, p. 58).

Kant quer esboçar uma ética universal assegurada em um fim primordial que possibilite a constituição de um imperativo categórico, pautado numa razão autônoma. A prática do bem pelo prazer de praticá-lo é uma prática de um sujeito submetido pelo desejo de agir pelo dever (em si mesmo) onde *a razão prescreve a ação*⁶ intencional. Por isso critica as práticas baseadas em princípios puramente teóricos e que não leve em conta os aspectos dos desejos humanos. Nesse postulado, Kant exprime sua proposta de uma ética racionalizada, diluída em pequenos ensaios explicativos que ele chama de teorias. Nesses “ensaios” Kant apontará suas considerações destacando que:

- 1 – O desejo parte do sujeito em direção a um princípio (sempre empírico) que vise algum prazer. Contudo, esse prazer deverá ter uma necessidade objetiva – para que possa se tornar uma lei universal (KANT, 2004, p. 45).
- 2 – A razão, ao determinar o desejo, evita que esse desejo seja contaminado pelas inclinações e mediações da alma irracional (KANT, 2004, p. 53).
- 3 – Todo desejo “deseja” a felicidade e a ela quer chegar, mas nem todos desejos podem se transpor em universais e necessários (KANT, 2004, p. 53).

Esse último, Kant levanta seu problema fundante para a constituição de sua ética racional: como tornar os atos universais e necessários sem que com isso estas fiquem “presas” aos princípios puramente subjetivos. Pois, afirma Kant, nossa ação não pode ser meramente

⁶ É possível aqui notar um ponto de harmonia entre Aristóteles e Kant ao passo que ambos afirmam que apenas, e só apenas, a razão é capaz de prescrever a ação e o caminho a ser percorrido para se chegar ao fim desejado.

física (Kant dá o exemplo do bocejo) (KANT, 2004, p. 53 – 56). Para tentar responder essa questão, Kant dirá que, para isso e por isso, as ações devem seguir princípios racionais a priori (KANT, 2004, p. 56).

E Kant continua dizendo:

4 – Toda ação moral deve estar baseada num princípio da não-contradição. Para isso, uma ação para ser potencialmente universalizável deverá estar atenta para não esbarrar nas coincidências dos desejos subjetivos (ex: quando muitos desejam a mesma coisa ao mesmo tempo) (KANT, 2004, p. 60).

Por fim, Kant pergunta sempre se a ação a ser tomada poderá ser válida para todos em qualquer situação e, para isso, usa do imperativo categórico como imperativo máximo do “mando da razão”. Isso fica bem delimitado quando olhamos para a concepção kantiana de ética e ação moral prática nos contornos que o mesmo dá em sua relação com a religião. Kant afirma que uma ação para ser ética não necessita de um ser transcendente para ser universalmente válida, como explica:

A Moral, enquanto fundada no conceito do homem como um ser livre que, justamente por isso, se vincula a si mesmo pela razão a leis incondicionadas, *não precisa nem da ideia de outro ser acima do homem para conhecer o seu dever*, nem de outro móbil deferente da própria lei para o observar (KANT, 2008, p. 9).

Todavia, o mesmo reconhece o fator positivo da religião como meio de fomentar a motivação para tal ação, ao mesmo tempo que colabora com a formação de uma base fundamentadora da ação moral:

Assim, por exemplo, para saber se devo (ou também posso) ser veraz no meu testemunho perante o tribunal, ou ser leal na reclamação de um bem alheio a mim confiado, não é necessária a busca de um fim que eu, na minha declaração, talvez pudesse decidir de antemão vir para mim a conseguir, pois, não interessa se é de um ou de outro tipo; pelo contrário, quem, ao ser-lhe pedida legitimamente a sua declaração, acha ainda necessário buscar um fim qualquer é já nisso desprezível. Mas embora a Moral não precise, em prol de si mesmo, de nenhuma representação de fim que tenha de preceder a determinação da vontade, pode ser que mesmo assim *tenha uma referência necessária a um tal fim*, a saber, não como ao fundamento, mas como às necessárias conseqüências das máximas que são adotadas em conformidade com as leis (KANT, 2008, p. 10 – 11).

Numa leitura mais profunda, percebemos a influência da moral prussiana na vida de Kant ao formular suas bases teóricas para uma ética racional. No fundo, Kant sustenta um discurso metafísico ao apontar que há um princípio da graça nos homens. Essa graça, agente

natural em Kant, faz que com cada pessoa tenha a capacidade para disposição de agir bem, mas, a ação em si, está sob o julgo da razão.

ÉTICA, RELIGIÃO E A FILOSOFIA COMO SUPREMA EXEGESE

A ética kantiana leva em consideração o supremo bem para o bem comunitário guiada pela razão. A razão, então, segundo o pensador de Königsberg, é uma virtude concebida por Deus aos homens para que esses possam utilizá-la em favor de uma vida ética. Há, então, um dinamismo na essência da inteligência humana para totalidade do ser criado por Deus. Essa capacidade, segundo Kant, verte na comunidade divina aqui na terra, de forma não mais puramente metafísica, como queria os teólogos clássicos, mas de forma prática, que levasse ao real “Aufklärung” da humanidade. Assim, comenta Artur Mourão sobre essa perspectiva kantiana:

Nisso se compreendia o significado da redenção, de povo de Deus, não segundo leis estatutárias, mas de acordo com leis de virtude, ou seja, de uma Igreja invisível, contraposta à visível que, no fundo, apenas representa o reino (moral) de Deus na terra, tanto quanto isso pode acontecer através dos homens. Por conseguinte, a vida moral, fruto da verdadeira fé religiosa, da fé racional que se realiza no valor moral interior das ações, é que constitui o autêntico serviço de Deus, e não uma fé eclesial que se impõe mediante leis estatutárias e uma autoridade meramente exterior. De fato, “a melhoria do homem constitui o fim genuíno de toda a religião racional” ... “como revelação divina (embora não empírica) que acontece incessantemente em todos os homens” e na qual deve residir o fundamento da transição para a nova ordem das coisas, a união do ânimo em prol do bem (KANT, I. 2008, p. 6 – 7).

Kant não constituiu uma grande “*Religionstheorie*” em suas pesquisas, contudo, em muitas passagens ele recorre à religião como um tipo de comparação entre esta e a primazia da razão. A exemplo, Kant cita a religião como sendo todas igualmente fundadas em princípios morais, sendo assim, estas servem à ética como motivadoras para um agir baseado em máximas das virtudes que possam ser universalmente válidas. Nesse ponto, Kant concorda que a teologia tem um papel limite frente à filosofia, pois esta trata de suas divindades específicas. A “melhor” teologia ou prática religiosa para Kant, sem dúvida, tendo sua vida emprenhada pelo puritanismo, é a cristã, como aponta Mourão, citando Kant, na apresentação da obra kantiana, *O Conflito das Faculdades*, sobre a distinção da religião e a moral:

Que a religião jamais se possa fundar um estatutos (por mais elevada que seja a sua origem) é o que se depreende do próprio conceito de religião. Esta não é a totalidade de certas doutrinas enquanto revelações divinas (pois tal chama-se teologia) mas de todos os nossos deveres em geral como mandamentos divinos (e, subjetivamente, da máxima de os observar como tais). *A religião não se distingue em ponto algum da moral quanto à matéria*, i. e., quanto ao objeto, pois tem em geral a ver com deveres, mas distingue-se dela só formalmente, ou seja, é uma legislação da razão para proporcionar à moral, graças à ideia de Deus engendrada a partir desta, *uma influência sobre a vontade humana para o cumprimento de todos os seus deveres*. Por isso, é também uma só e não há diferentes religiões, mas diversos tipos de fé na revelação divina e as suas doutrinas estatutárias que não podem derivar da razão, i.e., distintas

formas de representação sensível da vontade divina para a esta propiciar influência sobre os ânimos, formas *entre as quais o Cristianismo é, tanto quanto sabemos, a mais conveniente* (KANT, 2008, p. 10 – 11).

Percebemos aqui a indicação de Kant de que, para ele, o cristianismo é a “mais conveniente”, pois, acredita, está mais próxima da razão e da aplicação da ética no campo prático. Há aí um grande problema criado por Kant para o próprio cristianismo, pois, ao indicar que a fé cristã nada mais tem do que fomentar a prática de uma ação virtuosa para o bem moral, suprime ou anula o papel soteriológico do seu principal ícone: Jesus, o Cristo. E se entendemos bem Kant, ele dá ao salvador cristão um mero papel de exemplo agende da aplicação correta da moral, nada mais (KANT, 2008, p. 11).

EXCURSO: QUERELAS ENTRE AS PREPOSIÇÕES KANTIANAS E O EDITO DE FREDERICO GUILHERME II

Em 1788, o ministro prussiano da educação, Wollner, em nome do rei Frederico II, assinou uma carta à Kant o proibindo de falar e ensinar sobre religião, o advertindo de severas penas caso insistisse a tal ato. Essa foi uma resposta do Rei da antiga Prússia, Frederico Guilherme II à Kant, quando este escreveu seu ensaio “A Religião nos Limites da Simples Razão”. Ensaio que foi contra os princípios religiosos da época prussiana. Kant continuou em seu modo de vida metódica, porém, absteve-se de escrever sobre religião e sobre isso se calou. Esse fato mostra o conflito criado por Kant frente à tradição religiosa de seu tempo, sobretudo frente aos editos do então Frederico II, que tentava de toda forma manter o protestantismo de sua época.

A ética kantiana foi contra a ética de seu tempo inicialmente por ter escrito, ao que parece, o livro “Crítica da Razão Prática” em 1788. Com isso, como podemos ver, talvez faz sentido essa a passagem de Kant quanto ele critica, sutilmente, um Estado que não leve em conta a liberdade das virtudes da razão, como vemos:

Um estado civil de direito (político) é a relação dos homens entre si, enquanto estão comunitariamente sob leis de direito públicas (que são no seu todo leis de coação). Um estado civil ético é aquele em que os homens estão unidos *sob leis não coativas*, i.e., sob simples leis de virtude (KANT, 2008, p. 110).

Em outro momento, poucos anos depois, Kant publica seu livro “O Conflito das Faculdades”, onde já no prefácio da obra explica a situação causada entre ele e o rei prussiano. Kant cita o que ele fala como mal-entendido causado, sobretudo, no livro “A Religião nos Limites...”, de 1783. Em “O Conflito das Faculdades”, de 1798, Kant, então no prefácio explicativo, diz que não se sentiu “culpado” por defender uma razão como “suprema exegeta” frente à teologia. Para Kant, ele mesmo defendeu uma ética que possa ser fomentada pela força da religião sobre as pessoas, para que essas não agissem apenas pela cega

dogmatização, como se estivessem catatônicas e sem uma direção prática. Nessa querela, Kant defende que:

[...] as páginas presentes – a que em governo ilustrado, soltando o espírito humana das suas cadeias e, justamente por meio desta liberdade de pensar, qualificado para suscitar uma obediência tanto mais pronta, permite agora a sua saída – possam justificar também ao mesmo tempo a liberdade, que o autor para si toma, de as fazer preceder por um curto relato do que diz respeito nesta alteração das coisas (KANT, 2008, p. 18).

Notamos que Kant está sempre ancorado em sua ética do livre exercício da razão. A continuação dessa nota será uma longa justificativa a Frederico Guilherme II à sua carta (KANT, 2008, p. 18 – 23) e os motivos que o levou às suas conclusões. Para isso, defende que as práticas da religião cristã possam servir de motivação para um comportamento voltado para o bem (embora acreditamos que Kant estivesse atendo aos “perigos” de atentar fortemente contra os costumes da fé de seu tempo), mas que não fosse superior à razão.

A ética kantiana deixou um grande legado para seus sucessores. O mesmo deixou grandes referências à epistemologia, à filosofia da religião, e mesmo, claro, para os estudos da ética contemporânea. Contudo, deixou também marcas ainda em discussão por nos mostrar uma filosofia muito restrita à um “sujeito ideal”, longe do que possamos imaginar em nossas práticas cotidianas. Fato que deixou marcas alguns anos depois em L. Feuerbach (1804-1872), nascido no ano da morte de Kant, que criticou, meio que de forma confusa, a possibilidade kantiana da existência de um deus na razão pura praticada através da natureza ou da criação da nossa natureza, sobretudo de poder raciocinar. Feuerbach vai contra Kant ao propor uma ética que não passe pela relação entre fé e razão, mas o contrário. Contudo, esse é um assunto para outro estudo.

CONCLUSÕES

Como vimos, nossa intenção foi de fazer um voo rasante e rápido sobre a ética kantiana, passando rapidamente sobre algumas diferentes leituras sobre o tema e chegando a diferença contemporânea do que hoje conceituamos sobre o que seja moral e ética. Passamos sobre os caminhos de diferentes autores que trataram de Kant, caminhando um pouco mais sobre as nuances da ética em Jürgen Habermas, como expoente da ética política e democrática e da razão pública e terminando nas querelas deixadas entre suas teorias e a política de seu tempo e seus seguidores críticos e adeptos.

Não seria conveniente avançar na leitura de Kant em poucas linhas. Isso seria um passo para um possível esvaziamento do pensamento de um clássico que nos deixou uma obra vasta e de profundo estudo. Contudo, tentamos abordar brevemente esse campo de uma ética que nos mostra que as querelas entre fé e razão estão sempre em campo, nas academias e nos debates do cotidiano. Percebemos que a ética contemporânea deve muito à Kant, mesmo de

que alguma forma, pois este possibilitou o estudo de uma ética não mais apenas entendida como sendo um campo de observação, como pensou Aristóteles em sua *Ética a Nicômaco*, mas a possibilidade de estabelecer uma teoria da ética.

Por fim, não poderíamos deixar de apontar as “fraquezas” dessa teoria kantiana. Seria um descuido de nossa parte não observar alguns pontos, digamos, frágeis acerca da teoria ética pretendida por Kant. Nisso apontamos o que Artur Mourão deixa em suas observações em sua apresentação à tradução da língua portuguesa do livro “*A Religião nos Limites...*”, como percebemos abaixo:

Completa-se assim a audaz “redução antropológica” dos conteúdos da fé cristã, intentada pelo mestre de Königsberg. Preserva-se nela ainda, decerto, um fundo ‘teologal’ perceptível, mas que se revela débil, em virtude do racionalismo estreito, do solipsismo transcendental, do papel irrelevante atribuído à história, da inconsideração da relação essencial entre sujeito individual e comunidade, inclusive para a constituição e o desabrochamento do exercício da razão de cada um.

Uma razão “crente”, mas sem história, sem culto, sem envolvimento comunitário, emudecida e sem oração, sem celebração litúrgica, com facilidade pode descambar para o contrário. L. Feuerbach aproveitar-se-á precisamente dessa debilidade e, contra o desígnio de Kant, extirpará dos conteúdos teológicos, invertendo-os, o núcleo forte do seu ateísmo, ao mesmo tempo que valorizará a relação interpessoal e comunitária concreta, conferindo-lhe, além de outras, também uma valência cognitiva (MOURÃO, 2008, p. 7 - 8).

Obviamente o tradutor da obra kantiana se apropriou de um vasto campo teórico para tecer as críticas acima citadas. Todavia, cremos que “todo pressuposto carrega um posto”, ou seja, nas diferentes visões de mundo, podemos encontrar olhares ainda, como afirmou R. Rorty contra Habermas, apenas “sermões”, aliás, confirmada pelo próprio Mourão no uso de sua hermenêutica e interpretações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Martin Claret, 2001.

BOFF, Leonardo. *Ética e Moral: a busca dos fundamentos*. Petrópolis – RJ, Vozes, 2003.

CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 2000.

KANT, I. A Religião nos Limites da Simples Razão. Tradução de Artur Mourão. Coleção: Textos Clássicos de Filosofia. Universidade da Beira Interior: Covilhã – Portugal, 2008.

_____. A Religião nos Limites da Simples Razão. Tradução de Ciro Mioranza. São Paulo: Escala.

_____. Crítica da Razão Prática. Versão para eBook, eBooksbrasil.com, 2004.

_____. Introdução à Metafísica dos Costumes, in, A Metafísica dos Costumes. Tradução de Edson Bini. Bauru – SP: EDIPRO, 2003.

_____. O Conflito das Faculdades. Tradução de Artur Mourão. Coleção: Textos Clássicos da Filosofia. Universidade da Beira Interior: Covilhã – Portugal, 2008.

HABERMAS, Jürgen. A Ética da Discussão e a Questão da Verdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. Organização e introdução de Patrick Savidan. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. Consciência Moral e Agir Comunicativo. Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____. Dialética da Secularização. Jürgen Habermas e Joseph Ratzinger. Org. Florian Schüller. Aparecida – SP: Idéias & Letras, 2007.

_____. Entre Naturalismo e Religião: estudos filosóficos. Tradução de Flávio Beno. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.

_____. Escritos sobre Moralidad y Eticidad. Introdução de Manoel Jiménez Redondo. I.C.E. de la Universidad Autónoma de Barcelona – España: Ediciones Paidós, 1998.

HERRERO, Francisco Javier. Estudos de Ética e Filosofia da Religião. São Paulo: Loyola, 2006.

JUNIOR, L. A. Rabelo. In: A Justiça como Equidade em John Rawls. Revista Âmbito Jurídico.<

http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10755> - Acessado em: 06-07-15.

LUCKI, José Pedro. A Superação da Filosofia da Consciência em J. Habermas. Roma: Pontificia Università Gregoriana, 1999.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da Filosofia: de Spinoza a Kant, v. 4 – São Paulo: Paulus, 2004.